



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL – IPREMO

Às 10 horas do dia 20 de janeiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREMO, Fábio Marques Pereira da Silva, Fernando César Pereira, Mariana Octávio Martins Muniz e Ricardo Motta Chaves, do Conselho Fiscal Gustavo Tramonte e João Carlos Machado e a Diretoria Executiva, Felipe de Almeida Leão e Fernanda Hypolito Tomaz. Iniciada a reunião e agradecendo a presença de todos os conselheiros, a Diretoria Executiva informa que a reunião se trata sobre o processo licitatório de dispensa de licitação n.º 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica jurídica. O Conselho Deliberativo e Fiscal toma conhecimento dos atos administrativos praticados pelo agente de contratação que não foram observados a legislação vigente, deixando de cumprir o art. 23; inciso II do art. 75; § 2 do art. 59 e art. 54, todos da Lei n.º 14.133/21. Após discussões entre os membros do conselho deliberativo e fiscal e considerando o art. 71, § 3 da Lei 14.133/21, bem como a súmula 473 do STF, salvo melhor juízo, houve o entendimento de anular o processo licitatório de Dispensa de Licitação n.º 002/2024 e proceder à abertura de novo processo licitatório. No entanto, visto a essencialidade da prestação do serviço jurídico, deve realizar nova formalização de contrato, através de dispensa emergencial, com vigência de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório seja finalizado, para que a administração não sofra prejuízo e não tenha suas atividades interrompidas. Nada mais a tratar, houve o encerramento dos trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e encontrada em conformidade, será assinada.

Morro Agudo, SP, 20 de janeiro de 2024.

Felipe de Almeida Leão

Fernanda Hypolito Tomaz

Fábio Marques Pereira da Silva

Fernando César Pereira

Mariana Octávio Martins Muniz

Ricardo Motta Chaves

Gustavo Tramonte

João Carlos Machado
